

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO
PAG: 67720.008933/2023-95

UNIDADE: Instituto de Controle do Espaço Aéreo - ICEA

☐ Dispensa nº

☒ Inexigibilidade nº 93/GAPSJ/2023

01 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, Inc III, Alínea f da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações.

02 – OBJETO RESUMIDO: Contratação de 08 (oito) inscrições na 33ª Semana Nacional de Licitações e Contratos.

03 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021): NÃO APLICÁVEL.

04 – CONTRATADA: CONSULTRE – CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA – CNPJ: 36.003.671/0001-53.

05 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme Justificativa da escolha do Fornecedor anexada ao processo eletrônico.

06 – COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

BRENO KAYMMI ANDRETTO MENDES 1º Ten Int

Agente público responsável pela contratação

São José dos Campos, *Data conforme Assinatura Eletrônica*

CPF nº 108.161.426-96

07 - PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Conforme documentação anexa ao ePAG.

08 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133/2021):

O valor contratado, R\$ 33.120,00 (Trinta e três mil cento e vinte reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do [art. 23](#) da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME Nº 65/2021, conforme ePAG.

09 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021):

De acordo com os recursos do presente exercício conforme Declaração de Recursos Orçamentários anexa ao ePAG.

10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021):

Em atenção ao art. 2º da Instrução Normativa AGU nº 01/2021, não é obrigatória manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e § 3º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, exceto os casos ressalvados, aplicando-se o mesmo entendimento às contratações diretas fundadas no art. 74, da Lei nº 14.133, de 2021, desde que seus valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do art. 75, da Lei nº 14.133, de 2022.

11 – AUTORIZAÇÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, **AUTORIZO** a presente contratação direta.

PLINIO DA SILVA BECKER Cel Av

Ordenador de Despesas do ICEA

CPF nº 047.868.227-10

São José dos Campos, *Data conforme Assinatura Eletrônica*



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Ficha de Inexigibilidade 93-2023
Data/Hora de Criação:	20/09/2023 13:05:04
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	672b34df8ee47df30f00886698058bfb
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten BRENO KAYMMI ANDRETTO MENDES no dia 20/09/2023 às 11:48:43 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major VIVIANE MARTINS RIBEIRO no dia 20/09/2023 às 13:54:51 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel PLÍNIO DA SILVA BECKER no dia 21/09/2023 às 11:35:26 no horário oficial de Brasília.